



Edital Nº 161/2021 – PROEN

Processo Seletivo de Monitores para o semestre letivo de 2021.2

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), considerando a Resolução nº 1.875-CONSEPE, de 06 de junho de 2019, a Resolução nº 2.078-CONSEPE – 2020, e, a Resolução Nº 2.185-CONSEPE, 22 de março de 2021, torna público o regulamento do processo seletivo de monitores para participarem de Projetos de Ensino de Monitoria, no semestre letivo de 2021.2, de acordo com as normas e procedimentos que se seguem.

I - COORDENADORES DE PROJETOS

1. Estão aptos a ofertarem vagas de monitoria os coordenadores de projetos de monitoria (PEM) recomendados no SIGAA, que foram submetidos:
 - a. pelo Edital nº 33/2021-PROEN, que foram renovados;
 - b. pelo Edital nº 112/2021, que foram autorizados pelas subunidades acadêmicas.
2. O professor coordenador, juntamente com o professor orientador, deverá organizar e realizar o processo de seleção de monitores para seu projeto, observando o Capítulo VII da Resolução Nº 1.875/2019- CONSEPE, disponível em: https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/proen/paginas/pagina_estatica.jsf?id=172.
3. O professor coordenador terá o **período de 18 de outubro a 19 de novembro de 2021** para cadastrar o processo seletivo de monitores em **SIGAA - Portal Docente – Ensino - Projetos - Projetos de Monitoria - Coordenação de Projeto - Processo Seletivo**, organizando o cronograma de seleção de forma que o prazo limite para inscrição dos alunos interessados em vaga(s) ofertada(s) para seu projeto não exceda o **dia 19 de novembro de 2021**.
4. O professor coordenador deverá cadastrado no SIGAA:
 - a. os critérios de seleção e o instrumento avaliativo que será utilizado, com formato não presencial (entrevista, análise curricular, prova online e/ou outro instrumento avaliativo em formato remoto);
 - b. o prazo limite que aceitará inscrições de alunos (que não poderá exceder o dia 19/11/2021);
 - c. data, horário e endereço eletrônico ou plataforma digital de aplicação do instrumento avaliativo (que não poderá exceder o dia até 26/11/2021);
 - d. data de publicação do resultado e convocação do(s) selecionado(s).
 - e. o componente curricular da monitoria (observando o código e nomenclatura), o qual será exigido dos alunos para realizarem inscrição no seletivo.
 - f. a quantidade de vagas ofertadas.
5. Independentemente do instrumento avaliativo escolhido, o processo seletivo de monitor deverá ser organizado de forma que o resultado seja expresso em valores numéricos de 0



(zero) a 10 (dez), sendo considerado o (zero) o menor e 10 (dez) o maior desempenho. As notas deverão ser cadastradas pelo professor coordenador ao final da seleção, no SIGAA.

6. O coordenador do PEM deverá divulgar, no âmbito acadêmico de abrangência de seu projeto, as vagas que ofertará no processo seletivo de monitores, preferencialmente via SIGAA e/ou em página eletrônica institucional das subunidades acadêmicas envolvidas.

7. A publicação do resultado do seletivo de monitores e a convocação dos selecionados deverão ser realizadas pelo coordenador do PEM, via SIGAA.

8. Não serão aceitos seletivos de monitoria realizados sem o devido cadastro no SIGAA e sem os demais procedimentos informados no presente edital.

9. Os projetos submetidos pelo Edital nº 112/2021- PROEN que não selecionarem monitores, nos termos do presente edital, terão o *status* alterado no sistema acadêmico para “inativado por não ter monitor ativo”, sendo necessária a submissão de novo projeto por ocasião da publicação de edital específico.

10. Os projetos submetidos pelo Edital nº 33/2021-PROEN que não selecionarem monitores e não renovarem a participação de monitores anteriormente selecionados terão o *status* alterado no sistema acadêmico para “não renovado pela coordenação do projeto”, sendo necessária a submissão de novo projeto por ocasião da publicação de edital específico.

II- DOS ESTUDANTES

11. Somente poderão realizar inscrição, os estudantes que tiveram cumprido o componente curricular (com mesmo código e nomenclatura) cadastrado pelo professor coordenador no seletivo de monitores.

12. O estudante interessado em participar de Projeto de Ensino de Monitoria (PEM), na função de monitor, deverá acessar **SIGAA - Portal do Discente - Monitoria - Inscrever-se em Seleção de Monitoria - Tipo de Bolsa: Monitoria**, para:

- a. acompanhar, no período de **18 de outubro a 19 de novembro de 2021**, as vagas de monitoria que forem sendo ofertadas pelos professores coordenadores de projetos;
- b. realizar inscrição no prazo estabelecido pelo coordenador de cada projeto.

13. Antes de efetuar sua inscrição no processo seletivo de monitores, o estudante deverá aderir ao cadastro único disponível no **SIGAA - Portal do Discente - Bolsas - Aderir ao Cadastro Único**.

14. Caberá ao estudante verificar na sua inscrição o(s) dia(s) específico(s) e o formato de aplicação do instrumento avaliativo (entrevista, análise curricular, ou outra de forma de seleção julgada pertinente pelo Coordenador do PEM, desde que seja não presencial).



15. O estudante deverá ficar atento aos critérios de seleção, data e forma de participação no seletivo do projeto para o qual realizou sua inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento dessas informações e o cumprimento das exigências de seleção do PEM.
16. A publicação do resultado do seletivo de monitores e a convocação dos selecionados são de responsabilidade do coordenador do PEM, devendo este realizar o registro das notas dos estudantes no seletivo **até o dia 30 de novembro de 2021**, via SIGAA.
17. O estudante selecionado receberá a convocação no **SIGAA - Portal do Discente - Caixa Postal**.
18. Após ser convocado, o estudante deverá declarar, até cinco dias após a convocação, se tem interesse em participar do PEM, devendo para tanto, acessar o **SIGAA – Portal do Discente – Monitoria – Meus Projetos de Monitoria – Aceitar ou Recusar Monitoria**.
19. No caso de ser selecionado em mais de um processo seletivo, o estudante deverá optar por apenas uma das vagas para assumir a monitoria.
20. Não serão aceitos procedimentos de inscrição e de seleção que não estejam regulamentadas no presente edital.

III - DAS VAGAS

21. As vagas ofertadas para o Programa de Monitoria serão do tipo não remunerada (monitoria voluntária).
22. O quantitativo e as disciplinas para as quais estão sendo ofertadas as vagas de monitoria podem ser verificados pelo estudante, por meio do acesso ao SIGAA, conforme disposto no item 12 deste edital.

IV- DO CADASTRO DE MONITORES

23. Os coordenadores de projetos deverão acompanhar se o monitor convocado aceitou ou recusou a monitoria, solicitando à PROEN, por meio de monitoria1875@ufma.br, eventuais ajustes que se fizerem necessários no SIGAA.
24. Os ajustes no cadastro de monitores deverão ser requeridos pelos coordenadores de projetos, com o envio das informações pertinentes para o e-mail informado no item 23, dentro do prazo do semestre letivo de 2021.2.



V- DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

25. O monitor deverá disponibilizar a carga horária de 12 (doze) horas semanais, incluindo o horário de acompanhamento das aulas a serem ministradas pelo professor orientador, para as atividades de monitoria e cumprir as atribuições dispostas no art. 13 da Resolução nº 1.875/2019- CONSEPE, disponível em: https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/proen/paginas/pagina_estatica.jsf?id=172.

26. O não cumprimento do disposto no item 25 deste edital pelo monitor implicará na perda de sua vaga à monitoria, com a consequente convocação do próximo candidato selecionado.

27. A participação do monitor no período letivo de 2021.2 ocorrerá no formato de Ensino Emergencial Remoto e/ou Híbrido adotado para a oferta da disciplina na qual realizará a monitoria.

28. O monitor terá direito ao certificado, após a conclusão de sua participação na monitoria e envio do respectivo relatório.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29. O monitor selecionado nos termos do presente edital terá sua monitoria regulamentada pela Resolução nº 1.875 - CONSEPE, de 06 de junho de 2019, disponível em:

https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/proen/paginas/pagina_estatica.jsf?id=172

30. Cabe ao coordenador do projeto de ensino solicitar desvinculações e substituição de monitor, quando for o caso.

31. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados e julgados pela PROEN, por meio da Comissão de Monitoria.

32. Outras informações relativas à seleção de monitores podem ser obtidas:

a. junto ao professor responsável pelo projeto, conforme indicado no acesso de inscrição do estudante no SIGAA; ou

b. junto à Divisão de Avaliação, Acompanhamento Acadêmico e Transparência, por meio do endereço eletrônico: monitoria1875@ufma.br (para informações gerais).

São Luís, 13 de outubro de 2021.

Jhonatan Uelson Pereira Sousa de Almada,
Pró-Reitor de Ensino substituto



ANEXO ÚNICO – CRONOGRAMA

Ação	Responsável	Local/procedimento	Data (2021)
Cadastrar o processo seletivo de monitores	Professor coordenador	SIGAA - Portal Docente – Ensino - Projetos - Projetos de Monitoria - Coordenação de Projeto - Processo Seletivo	18/10 a 19/11 (observar as datas das alíneas b. e c. do item 4 deste edital)
Acompanhamento das vagas de monitoria ofertadas	Estudantes de graduação	SIGAA - Portal do Discente - Monitoria - Inscrever-se em Seleção de Monitoria - Tipo de Bolsa: Monitoria	18/10 a 19/11
Inscrição de estudantes no seletivo de monitores	Estudantes de graduação	SIGAA - Portal do Discente - Bolsas - Aderir ao Cadastro Único SIGAA - Portal do Discente - Monitoria - Inscrever-se em Seleção de Monitoria - Tipo de Bolsa: Monitoria	Até a data cadastrada no SIGAA pelo professor coordenador
Aplicação/realização da prova ou instrumento avaliativo	Professor coordenador/ estudantes inscritos no seletivo	Conforme especificado pelo professor coordenador do projeto no SIGAA e informado na inscrição do estudante	Na data cadastrada no SIGAA pelo professor coordenador
Publicação do resultado do seletivo de monitores e a convocação dos selecionados	Professor coordenador	SIGAA (mesmo link do cadastro)	Até dia 30/11
Declarar interesse pela vaga	Estudante selecionado	SIGAA – Portal do Discente – Monitoria – Meus Projetos de Monitoria – Aceitar ou Recusar Monitoria	Até 5 dias após a convocação
Demais ajustes no cadastro de monitores, se necessário	Professor coordenador	Enviar informações para <i>monitoria1875@ufma.br</i>	Dentro do prazo do semestre letivo de 2021.2